Câmara Municipal de Bom Despacho

RESOLUÇÃO DE Nº 221/91

Nº

Assunto

Serviço

"INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO COMUNITÁRIO ESPECIAL "CEL. TININHO".

A Câmara Municipal de bom Despacho, por seus representantes legais aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica instituída a Medalha do Mérito Comunitário "Coronel Tininho".

Art. 2º- A referida distinção objetiva prestar homenagem aos bomdespachenses que se destaquem no Plano Regional e recional, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º- A comenda será entregue em Solenidade realizada prioritariamente em 1º de Junho, data de emancipação do Município em solenidade promovida pelo Poder Legislativo.

Art. 4º- A atribuição da Medalha do Mérito Comunitário "Cel. Tininho" será feita com base nos critérios que orientam a concessão de Títulos de Cidadania Honorária do Município de Bom Despacho.

Art. 5º- Revogadas as disposiçoẽs em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessoẽs da Câmara Municipal de Bom Despacho-MG, em 31 de maio de 1991..

PRESIDENTE, Francisco Araujo Lopes Cançado Filho

VICE = PRESIDENTE, Alvimar de Oliveira

SECRETÁRIO, Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

CLAUDIAGB/